



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COMPANHIA BRIDGE ONE TECH PARTICIPAÇÃO S.A.



CNPJ/MF 31.460.533/0001-12

NIRE 35300521862

REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Bela Cintra, nº 435, cj. 91, Bairro Consolação, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01415-001.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, conforme disposto no art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 (“LSA”) devido à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. **MESA: Presidente:** João Miranda de Oliveira Rebouças Brandão; **Secretário:** Vinícius dos Santos Portas.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias, com a consequente alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) a eleição e a renúncia de membros da Diretoria; (iii) a celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Administração Especializada e Intermediação entre a Companhia e a Bridge One Assessoria e Consultoria de Negócios Ltda.; e (iv) a realização dos investimentos na Mandae Technologies, Inc. (“Mandaê”) e na Logcomex Tecnologia e Logística Internacional Ltda. (“Logcomex”).
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. Aumentar o capital social da Companhia, dos atuais R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscritos e integralizados, para R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), mediante a emissão de 8.990.000 (oito milhões, novecentas e noventa mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado conforme inciso I do § 1º do Artigo 170 da LSA.
 - 5.1.1. As 8.990.000 (oito milhões, novecentas e noventa mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia são, neste ato, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, em moeda corrente nacional, de acordo com os termos dos boletins de subscrição anexos à presente ata na forma do Anexo I (“Boletins de Subscrição”). Em razão de tal aumento, parcela das novas ações ordinárias ora emitidas são subscritas pelos novos acionistas constantes dos Boletins de Subscrição (“Novos Acionistas”), os quais passam a integrar o quadro de acionistas da Companhia.
 - 5.1.2. Os atuais acionistas da Companhia, neste ato, de maneira irrevogável e irrevogável, consentem com a subscrição e integralização pelos Novos Acionistas de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal emitidas pela Companhia, conforme consta no

LF
1

item 5.1.1 acima, e renunciaram expressamente aos seus respectivos direitos de preferência na subscrição de referidas ações.

5.1.3. Tendo em vista a deliberação aprovada no item 5.1 acima, aprovar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), dividido em 9.000.000 (nove milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas em moeda corrente nacional.”

5.2. Aprovar a eleição de **Vinícius dos Santos Portas**, brasileiro, casado, maior, financista, portador da cédula de identidade RG nº 45.009.079-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.864.329-85, residente e domiciliado à Rua José Maria Lisboa, 695, apto. 32, Jardim Paulista, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.423-001, para o cargo de **Diretor** sem designação específica, para mandato unificado ao dos demais Diretores, iniciando-se na presente data e encerrando em 12 de julho de 2021.

5.2.1. O Diretor ora eleito, declara, neste mesmo ato, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando-se ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

5.2.2. Aceitar a renúncia do Diretor **Felipe Vellinho Simch**, brasileiro, casado, maior, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2017401569, inscrito no CPF/MF sob o nº 382.443.060-68, residente e domiciliado à Travessa Farroupilha, 29, apto. 201, Porto Alegre/RS, CEP 90450-190, outorgando-lhe a mais plena, geral e irrevogável quitação com relação ao período em que exerceu o cargo de Diretor da Companhia, conforme Termo de Renúncia anexo à presente ata na forma do Anexo II.

5.3. Aprovar a celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Administração Especializada e Intermediação entre a Companhia e a Bridge One Assessoria e Consultoria de Negócios Ltda. (“Bridge One”), pelo qual a Companhia contrata a Bridge One para prestar serviços de administração especializada e prospectar e auxiliar a Companhia em potenciais transações envolvendo seus direitos/participações em potenciais sociedade investidas, nos termos de referido contrato, do qual todos os acionistas, incluindo os Novos Acionistas, declaram ter pleno conhecimento.

5.4. Aprovar e ratificar a celebração de todos e quaisquer contratos referentes aos investimentos na Mandaê e na Logcomex, dos quais todos os acionistas, incluindo os Novos Acionistas, declaram ter pleno conhecimento.

ENCERRAMENTO: Com a aprovação unânime do previsto na ordem do dia pelos acionistas e cumpridas as formalidades legais, nada mais havendo a tratar, o Presidente oferece o uso da palavra e, como não houve manifestação, declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-se pelo tempo necessário à impressão da presente Ata em duplicada, ficando um exemplar em poder da Companhia e outro a ser encaminhado ao Registro do Comércio, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 05 de dezembro de 2018.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'LF', 'AS', and '2'.

[Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da ONE TECH PARTICIPAÇÕES S.A. realizada em 05 de dezembro de 2018]

Mesa:


João Miranda de Oliveira Rebouças Brandão
Presidente



Vinícius dos Santos Portas
Secretário

Acionistas Presentes:


João Miranda de Oliveira Rebouças Brandão


Felipe Simch


Diretor Eleito:

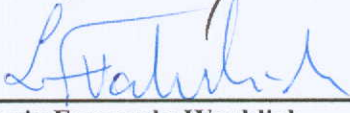

Vinícius dos Santos Portas

Acionistas Ingressantes:


Rafael Bacchin Schneider


Márcio Pinto Ramo


Corse Holding e Consultoria Ltda.
p. Sérgio de Souza Dias Filho


Luiz Fernando Warhlich


Thais Starling de Pádua Lamy de Miranda


Luiz Filipe Serravite Ferreira


Márcio Pinto Ramos



ANEXO I
BOLETINS DE SUBSCRIÇÃO

(página em branco)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "LF", "J", "B", and other illegible marks.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO (01/08)

ONE TECH PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 31.460.533/0001-79

NIRE 35300521862

SUBSCRITOR: JOÃO MIRANDA DE OLIVEIRA REBOUÇAS BRANDÃO, brasileiro, solteiro, economista, nascido em 26 de junho de 1986, portador da Cédula de Identidade RG nº 64.907.380-0, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 022.187.685-50, residente e domiciliado na Rua Bel Cintra, nº 435, apto. 91, Consolação, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01415-001.

AÇÕES SUBSCRITAS: 1.990.001 (um milhão, novecentas e noventa mil e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

PREÇO DE EMISSÃO: R\$ 1,00 (um real) por ação.


VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$ 1.990.001,00 (um milhão, novecentos e noventa mil e um reais).

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: em moeda corrente nacional, sendo que (i) R\$ 710.001,00 (setecentos e dez mil e um reais) são integralizados nesta data; (ii) R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) serão integralizados até o dia 15 de janeiro de 2019; e (iii) R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) serão integralizados até 15 de julho de 2019.


São Paulo/SP, 05 de dezembro de 2018



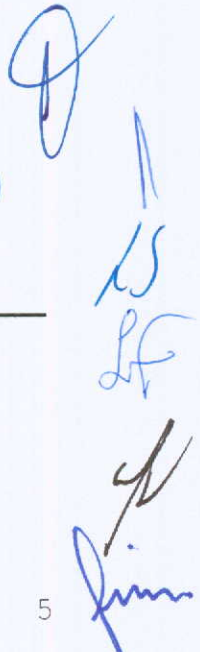
JOÃO MIRANDA DE OLIVEIRA REBOUÇAS BRANDÃO



João Miranda de Oliveira Rebouças Brandão
Presidente



Vinicius dos Santos Portas
Secretário





BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO (02/08)

ONE TECH PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 31.460.533/0001-79

NIRE 35300521862

SUBSCRITOR: RAFAEL BACCHIN SCHNEIDER, brasileiro, divorciado, maior, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3020564054, inscrito no CPF/MF sob o nº 382.527.910-34, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Félix da Cunha, 1010, apto. 1303, CEP 90.570-000.

AÇÕES SUBSCRITAS: 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

PREÇO DE EMISSÃO: R\$ 1,00 (um real) por ação.

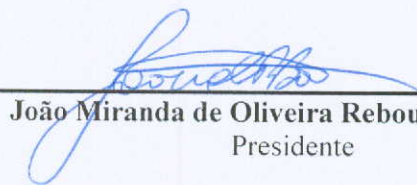
VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: em moeda corrente nacional, sendo que (i) R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) são integralizados nesta data; (ii) R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) serão integralizados até o dia 15 de janeiro de 2019; e (iii) R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) serão integralizados até 15 de julho de 2019.

São Paulo/SP, 05 de dezembro de 2018



RAFAEL BACCHIN SCHNEIDER



João Miranda de Oliveira Rebouças Brandão
Presidente



Vinicius dos Santos Portas
Secretário

Handwritten initials in blue ink

Handwritten initials in blue ink

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO (03/08)

ONE TECH PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 31.460.533/0001-79

NIRE 35300521862

SUBSCRITOR: CORSE HOLDING E CONSULTORIA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.606.038/0001-75, NIRE 35.219.722.250, com sede na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Duarte da Costa, 171, São Paulo II, CEP 06706-060, neste ato representada nos termos do seu contrato social por Sérgio de Souza Dias Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.101.208-79, com escritório profissional na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Duarte da Costa, 171, São Paulo II, CEP 06706-060.

AÇÕES SUBSCRITAS: 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

PREÇO DE EMISSÃO: R\$ 1,00 (um real) por ação.


VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: em moeda corrente nacional, sendo que (i) R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) são integralizados nesta data; (ii) R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) serão integralizados até o dia 15 de janeiro de 2019; e (iii) R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) serão integralizados até 15 de julho de 2019.

São Paulo/SP, 05 de dezembro de 2018


CORSE HOLDING E CONSULTORIA LTDA.
p. Sérgio de Souza Dias Filho


João Miranda de Oliveira Rebouças Brandão
Presidente


Vinícius dos Santos Portas
Secretário



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO (04/08)

ONE TECH PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 31.460.533/0001-79

NIRE 35300521862

SUBSCRITOR: LUIZ FERNANDO WARHLICH, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7009119913, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.260.620-91, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Barão de Santo Ângelo, 189, apt. 702, CEP 90.570-090.

AÇÕES SUBSCRITAS: 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

PREÇO DE EMISSÃO: R\$ 1,00 (um real) por ação.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: em moeda corrente nacional, sendo que (i) R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) são integralizados nesta data; (ii) R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) serão integralizados até o dia 15 de janeiro de 2019; e (iii) R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) serão integralizados até 15 de julho de 2019.

São Paulo/SP, 05 de dezembro de 2018



LUIZ FERNANDO WARHLICH



João Miranda de Oliveira Rebouças Brandão
Presidente



Vinicius dos Santos Portas
Secretário



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO (05/08)

ONE TECH PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 31.460.533/0001-79

NIRE 35300521862

SUBSCRITOR: FELIPE VELLINHO SIMCH, brasileiro, casado, maior, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2017401569, inscrito no CPF/MF sob o nº 382.443.060-68, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Travessa Farroupilha, 29, apto. 201, Porto Alegre/RS, CEP 90450-190.

AÇÕES SUBSCRITAS: 499.999 (quatrocentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

PREÇO DE EMISSÃO: R\$ 1,00 (um real) por ação.


VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$ 499.999,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentas e noventa e nove reais).

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: em moeda corrente nacional, sendo que (i) R\$ 179.999,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) são integralizados nesta data; (ii) R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) serão integralizados até o dia 15 de janeiro de 2019; e (iii) R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) serão integralizados até 15 de julho de 2019.

São Paulo/SP, 05 de dezembro de 2018


FELIPE VELLINHO SIMCH


João Miranda de Oliveira Rebouças Brandão
Presidente


Vinicius dos Santos Portas
Secretário



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO (06/08)

ONE TECH PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 31.460.533/0001-79

NIRE 35300521862

SUBSCRITOR: THAÍS STARLING DE PÁDUA LAMY DE MIRANDA, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.116.718, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.222.946-03, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1732, apto. 51, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060.

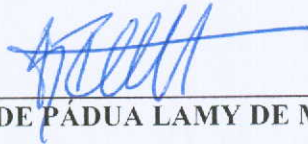
AÇÕES SUBSCRITAS: 150.000 (cento e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

PREÇO DE EMISSÃO: R\$ 1,00 (um real) por ação.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e quinhentos mil reais).

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: em moeda corrente nacional, sendo que (i) R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) são integralizados nesta data; (ii) R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) serão integralizados até o dia 15 de janeiro de 2019; e (iii) R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) serão integralizados até 15 de julho de 2019.

São Paulo/SP, 05 de dezembro de 2018



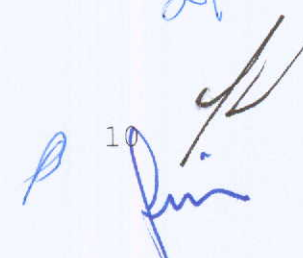
THAÍS STARLING DE PÁDUA LAMY DE MIRANDA



João Miranda de Oliveira Rebouças Brandão
Presidente



Vinícius dos Santos Portas
Secretário



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO (07/08)

ONE TECH PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 31.460.533/0001-79

NIRE 35300521862

SUBSCRITOR: LUIZ FILIPE SERRAVITE FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº MG9175147, inscrito no CPF/MF sob o nº089.066.416-13, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jacques Felix, 326, apt. 42, Vila Nova Conceição, CEP 04509-001.

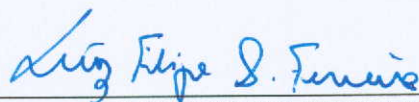
AÇÕES SUBSCRITAS: 150.000 (cento e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

PREÇO DE EMISSÃO: R\$ 1,00 (um real) por ação.


VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: em moeda corrente nacional, sendo que (i) R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) são integralizados nesta data; (ii) R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) serão integralizados até o dia 15 de janeiro de 2019; e (iii) R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) serão integralizados até 15 de julho de 2019.

São Paulo/SP, 05 de dezembro de 2018



LUIZ FILIPE SERRAVITE FERREIRA



João Miranda de Oliveira Rebouças Brandão
Presidente



Vinicius dos Santos Portas
Secretário

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO (08/08)

ONE TECH PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 31.460.533/0001-79

NIRE 35300521862

SUBSCRITOR: MÁRCIO PINTO RAMOS, brasileiro, casado, maior, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº1000873073, inscrito no CPF/MF sob o nº404.595.350-72, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Comendador Rheingantz, 696, apto. 401, CEP 90.450-020.

AÇÕES SUBSCRITAS: 700.000 (setecentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

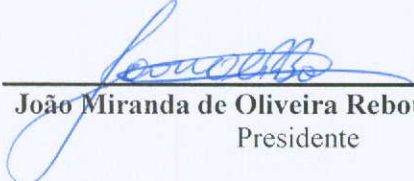
PREÇO DE EMISSÃO: R\$ 1,00 (um real) por ação.


VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: em moeda corrente nacional, sendo que (i) R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) são integralizados nesta data; (ii) R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) serão integralizados até o dia 15 de janeiro de 2019; e (iii) R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) serão integralizados até 15 de julho de 2019.

São Paulo/SP, 05 de dezembro de 2018


MÁRCIO PINTO RAMOS


João Miranda de Oliveira Rebouças Brandão
Presidente


Vinícius dos Santos Portas
Secretário

ANEXO II

TERMO DE RENÚNCIA

São Paulo/SP, 05 de dezembro de 2018.

À
ONE TECH PARTICIPAÇÕES S.A.
Rua Bela Cintra, nº 435, cj. 91, Bairro Consolação,
São Paulo/SP, CEP 01415-001

Prezados Senhores,

Eu, **FELIPE VELLINHO SIMCH**, brasileiro, casado, maior, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2017401569, inscrito no CPF/MF sob o nº 382.443.060-68, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Travessa Farroupilha, 29, apto. 201, Porto Alegre/RS, CEP 90450-190, neste ato renuncio expressa e imediatamente ao cargo de Diretor da **ONE TECH PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede à Rua Bela Cintra, nº 435, cj. 91, Bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP 01415-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.460.533/0001-79 (“Companhia”).

Declaro, outrossim, não existir qualquer valor e obrigação pendente entre mim e a Companhia, e afirmo, ainda, não haver nada a reclamar da Companhia, a qualquer tempo, a qualquer título, com relação a todo e qualquer ato ou omissão durante o prazo em que exerci o cargo de Diretor, pelo que dou à Companhia plena, geral, irrevogável e irretratável quitação.

Atenciosamente,



FELIPE VELLINHO SIMCH











